

**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Auditoria Interna**

**PLANO ANUAL DE  
ATIVIDADES DE AUDITORIA  
INTERNA - PAINT  
2020**

**Em conformidade com a  
Instrução Normativa nº 09/2018,  
do Ministério da Transparência e  
Controladoria-Geral da União**

**Juazeiro do Norte – CE  
Outubro - 2019**

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABR	AUDITORIA BASEADA EM RISCOS
AUDIN	AUDITORIA INTERNA
CCAB	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE
CCSA	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CCT	CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
CGU	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
CISSET	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
CONSUNI	CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CONSUP	CONSELHO SUPERIOR
DCOM	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
DINFRA	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA
DLA	DIRETORIA DE LOGÍSTICA E APOIO OPERACIONAL
DOU	DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
ESAFI	ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO
FAMED	FACULDADE DE MEDICINA
FONAI-MEC	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES INTEGRANTES DAS AUDITORIAS INTERNAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FONAI-Tec	CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS INTEGRANTES DAS AUDITORIAS INTERNAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
IES	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
IESA	INSTITUTO DE ESTUDOS DO SEMIÁRIDO
IFE	INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES
IISCA	INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES
IN	INSTRUÇÃO NORMATIVA
LICN	LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS
LND	LEVANTAMENTO DE NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO
PAINT	PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
PDI	PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
PGMQ	PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE
PNP	PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
PRAE	PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
PROCULT	PRÓ-REITORIA DE CULTURA

PRODER	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL
PROGEP	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PROGRAD	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
RAINT	RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
SFC	SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
SIMEC	SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE
TCU	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
UAIG	UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL
UFABC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
UFCA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<b>Figura 1 – Organograma Geral da UFCA .....</b>	<b>9</b>
<b>Figura 2 – Projeto de Lei Orçamentária 2020 – UFCA .....</b>	<b>10</b>
<b>Quadro 1 – Composição de Recursos Humanos da Unidade de Auditoria .....</b>	<b>12</b>
<b>Quadro 2 – Relação das Ações de Auditoria planejadas para 2020 .....</b>	<b>18</b>
<b>Quadro 3 – Atividades de Capacitação Planejadas – 2020 .....</b>	<b>23</b>
<b>Tabela 1 – Quantitativo de servidores da UFCA .....</b>	<b>9</b>
<b>Tabela 2 – Acompanhamento das recomendações pendentes de implementação ...</b>	<b>16</b>
<b>Tabela 3 – Resultado da Auditoria Baseada em Riscos (ABR) 2019 .....</b>	<b>16</b>

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>5</b>
<b>2</b>	<b>A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA)</b> .....	<b>6</b>
2.1	ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA UFCA .....	7
2.2	ESTRUTURA ACADÊMICA DA UFCA .....	8
2.3	MISSÃO DA UFCA .....	8
2.4	ORGANOGRAMA DA UFCA .....	8
2.5	COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO DA UFCA .....	9
2.6	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL DA UFCA .....	10
<b>3</b>	<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA DA UFCA</b> .....	<b>11</b>
3.1	OBJETIVOS DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL .....	12
<b>4</b>	<b>FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT</b> .....	<b>13</b>
4.1	OBRIGAÇÃO NORMATIVA .....	13
4.2	SOLICITAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO .....	14
4.3	AVALIAÇÃO DE RISCO .....	14
4.4	APRIMORAMENTO DOS ÍNDICES DE GOVERNANÇA E GESTÃO (IGG) .....	15
4.5	APRIMORAMENTO NA GESTÃO E NA MELHORIA DA QUALIDADE DOS TRABALHOS DA AUDITORIA .....	15
<b>5</b>	<b>DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES</b> .....	<b>16</b>
5.1	PRIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES .....	17
5.2	AÇÕES DE AUDITORIA PARA 2020 .....	18
<b>6</b>	<b>AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UAIG</b> .....	<b>22</b>
<b>7</b>	<b>EXPOSIÇÃO DAS PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA</b> .....	<b>23</b>
<b>8</b>	<b>CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS</b> .....	<b>26</b>
	<b>APÊNDICE A – METODOLOGIA DE AUDITORIA BASEADA EM RISCOS (ABR) 2019 – RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 002/2019</b>	<b>27</b>

## **1 INTRODUÇÃO**

A Auditoria Interna da Universidade Federal do Cariri (UFCA), em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018, da Secretaria Federal de Controle Interno, apresenta a proposta de Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), para o exercício de 2020. O PAINT constitui-se na programação de atividades a serem implementadas pela Unidade de Auditoria Interna de cada instituição.

A referida IN estabelece ainda, no Art. 6º, § 1º, que “a proposta de PAINT das Audin deve ser encaminhada à CGU, às Ciset ou às unidades setoriais do SCI, conforme o caso, até o último dia do mês de outubro do exercício anterior ao de sua execução”.

Considerando também o cumprimento do art. 8º, este Plano de Auditoria deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração ou órgão equivalente ou, na ausência deste, pelo dirigente máximo do órgão ou da entidade, respeitando o prazo limite para envio do PAINT aprovado à CGU, para exercício da supervisão técnica, que por sua vez, deve ser remetido até o último dia útil do mês de fevereiro do ano da execução, conforme disposto no Art. 10.

O presente plano, que abrange todo o exercício de 2020, contempla os itens estabelecidos no Art. 5º da IN nº 09/2018, a saber:

- I - relação dos trabalhos a serem realizados pela UAIG em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos, devendo-se, nos dois últimos casos, ser apresentada justificativa razoável para a sua seleção;
- II - relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos;
- III - previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG;
- IV - previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada;
- V - relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;
- VI - indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT;
- VII - exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna; e,
- VIII – apêndice contendo a descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.

Nos tópicos seguintes, serão apresentados: um breve histórico da Universidade Federal do Cariri; a estrutura organizacional e a composição da Auditoria Interna; os fatores considerados na elaboração do PAINT; a relação de atividades passíveis de auditoria, justificando as prioridades e definindo as ações a serem realizadas no próximo exercício; as ações de capacitação

para o fortalecimento da UAIG; a exposição das premissas, restrições e riscos associados à execução do PAINT; e, por fim, a conclusão e a análise dos resultados esperados.

## **2 A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

A Universidade Federal do Cariri (UFCA) foi criada pela Lei nº 12.826, de 05 de junho de 2013, a partir de um desmembramento da Universidade Federal do Ceará. Com natureza jurídica de autarquia, a UFCA é vinculada ao Ministério da Educação e está sediada em Juazeiro do Norte – Ceará. Possui registro como Unidade Gestora e Unidade Orçamentária sob as numerações 158719 e 26449, respectivamente.

A UFCA baseia suas ações em quatro pilares: Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura, tendo como objetivo maior a promoção da inclusão social e do desenvolvimento regional. Atualmente é composta por cinco *campi*: Barbalha, Brejo Santo, Crato, Icó e Juazeiro do Norte, onde estão distribuídos 23 cursos de graduação, 10 cursos de especialização (seis deles, Residência Médica), quatro cursos de Mestrado e um de Doutorado.

No Campus de Juazeiro do Norte, o maior da Universidade, funcionam 15 dos 23 curso de Graduação (Administração, Administração Pública, Biblioteconomia, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Design, Design de Produto, Engenharia Civil, Engenharia de Materiais, Filosofia Licenciatura, Filosofia Bacharelado, Jornalismo, Letras / Libras, Matemática Computacional e Música), seis das 15 formações de Pós-Graduação e a maioria das unidades administrativas e acadêmicas. No Campus de Barbalha, funciona o curso de graduação em Medicina e oito dos cursos de Pós-Graduação da Universidade, e no do Crato, o curso de graduação em Agronomia e o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável (Proder/UFCA). Em Brejo Santo, funciona a Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática, que oferece formação generalista nas áreas de Matemática, Física, Química e Biologia, em pelo menos 3 anos, podendo cursar concomitantemente a LICN e outra Licenciatura específica. Por fim, em Icó, oferta-se o curso de bacharelado em História, que já não recebe novos estudantes. Planeja-se para os próximos anos a implantação de mais dois novos cursos: Pedagogia e Medicina Veterinária.

A Universidade Federal do Cariri tem como missão promover conhecimento crítico e socialmente comprometido para o desenvolvimento territorial sustentável. Para tanto, elenca-se os valores definidos: priorizar o estudante; respeitar e valorizar a diversidade; cultivar um ambiente

saudável e valorizar as pessoas; primar por uma gestão participativa, ética e transparente; ser parte da comunidade e valorizar a cultura regional; comprometer-se com a responsabilidade social e sustentabilidade; e buscar a inovação administrativa e acadêmica.

## **2.1 Estrutura da administração superior da UFCA**

Conforme a Resolução Nº 11/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, a estrutura orgânica da Reitoria encontra-se composta conforme apresentado a seguir:

A Reitoria tem a seguinte estrutura organizacional:

### **I – Reitor**

### **II – Vice-Reitor**

### **III – Órgãos de Assessoramento à Reitoria**

- a) Gabinete da Reitoria
- b) Assessorias especiais
- c) Comissões Permanentes

### **III – Órgãos Complementares**

- a) Auditoria Interna
- b) Procuradoria Geral
- c) Ouvidoria Geral
- d) Cerimonial e Apoio a Eventos
- e) Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores
- f) Secretaria de Acessibilidade
- g) Secretaria de Documentação e Protocolo
- h) Secretaria de Cooperação Internacional
- i) Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes

### **IV – Órgãos Suplementares**

- a) Diretoria de Articulação e Relações Institucionais;
- b) Diretoria de Comunicação;
- c) Diretoria de Tecnologia da Informação;
- d) Diretoria de Infraestrutura;
- e) Diretoria de Logística e Apoio Operacional;
- f) Sistema de Bibliotecas.

### **V – Pró-Reitorias**

- a) Pró-Reitoria de Graduação;
- b) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- c) Pró-Reitoria de Extensão;

- d) Pró-Reitoria de Cultura:
- e) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis:
- f) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas:
- g) Pró-Reitoria de Administração
- h) Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

## **2.2 Estrutura acadêmica da UFCA**

Na Universidade Federal do Cariri – UFCA, a estrutura acadêmica é constituída por centros/institutos que estão divididos em órgãos deliberativos (conselhos de centro/institutos e colegiados dos cursos) e órgãos executivos setoriais, que são as diretorias das unidades acadêmicas e as coordenações dos cursos. Atualmente contamos com as seguintes unidades acadêmicas: Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB); Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA); Centro de Ciências e Tecnologia (CCT); Faculdade de Medicina (FAMED); Instituto de Estudos do Semiárido (IESA); Instituto de Formação de Educadores (IFE) e Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte (IISCA).

## **2.3 Missão da UFCA**

De acordo com o seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016 – 2020, a Universidade Federal do Cariri – UFCA tem por missão: “Promover conhecimento crítico e socialmente comprometido para o desenvolvimento territorial sustentável”.

## **2.4 Organograma da UFCA**

Apresenta-se a seguir, na figura 1, o organograma geral da UFCA.



## 2.6 Proposta Orçamentária anual da UFCA

A proposta orçamentária anual da UFCA, incluída no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), para o exercício de 2020, com o objetivo de atender as atividades, os projetos e as operações especiais para a manutenção de toda a infraestrutura composta pela UFCA, preveem o montante de R\$ 105.963.111,00 (cento e cinco milhões, novecentos e sessenta e três reais, cento e onze centavos), distribuídos conforme Figura 2. Estes valores podem ser incrementados por suplementações e emendas no decorrer do exercício, que não podem ser previstos neste momento.

Figura 2 – Projeto de Lei Orçamentária 2020 – UFCA

Órgão: 26000 - Ministério da Educação R\$ 1,00

Unidade: 26449 - Universidade Federal do Cariri

Quadro Síntese Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2018	Empenhado 2018	PLA 2019	LOA 2019	PLA 2020
<b>Total</b>	<b>110.746.483</b>	<b>106.648.883</b>	<b>110.821.839</b>	<b>120.804.902</b>	<b>105.963.111</b>
<b>Programa</b>					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					<b>88.927.974</b>
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	<b>488.867</b>	<b>488.149</b>	<b>482.946</b>	<b>482.946</b>	
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	<b>61.000</b>	<b>38.342</b>	<b>71.000</b>	<b>71.000</b>	<b>42.031</b>
0999 Reserva de Contingência					<b>118.271</b>
2080 Educação de qualidade para todos	<b>28.717.838</b>	<b>28.017.898</b>	<b>29.423.292</b>	<b>30.406.885</b>	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	<b>61.486.748</b>	<b>60.015.464</b>	<b>60.674.301</b>	<b>60.674.301</b>	
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					<b>18.874.836</b>
<b>Função</b>					
09 Previdência Social	<b>488.867</b>	<b>488.149</b>	<b>482.946</b>	<b>482.946</b>	<b>380.080</b>
12 Educação	<b>110.186.586</b>	<b>106.033.362</b>	<b>108.987.893</b>	<b>118.988.986</b>	<b>105.482.789</b>
28 Encargos Especiais	<b>61.000</b>	<b>38.342</b>	<b>71.000</b>	<b>71.000</b>	<b>42.031</b>
99 Reserva de Contingência					<b>118.271</b>
<b>Subfunção</b>					
122 Administração Geral	<b>10.000</b>				
128 Formação de Recursos Humanos	<b>330.000</b>	<b>325.480</b>	<b>700.000</b>	<b>700.000</b>	<b>414.400</b>
272 Previdência do Regime Estatutário	<b>488.867</b>	<b>488.149</b>	<b>482.946</b>	<b>482.946</b>	<b>380.080</b>
301 Atenção Básica	<b>1.003.488</b>	<b>1.001.827</b>	<b>1.048.116</b>	<b>1.048.116</b>	<b>702.238</b>
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	<b>3.785.831</b>	<b>3.737.881</b>	<b>3.707.811</b>	<b>3.707.811</b>	<b>2.488.841</b>
364 Ensino Superior	<b>84.316.000</b>	<b>82.483.803</b>	<b>84.037.896</b>	<b>104.021.229</b>	<b>88.373.180</b>
846 Outros Encargos Especiais	<b>16.801.980</b>	<b>16.541.383</b>	<b>16.575.000</b>	<b>16.575.000</b>	<b>13.548.181</b>
999 Reserva de Contingência					<b>118.271</b>
<b>Grupo de Despesa</b>					
1 Pessoal e Encargos Sociais	<b>78.838.619</b>	<b>78.431.085</b>	<b>78.571.520</b>	<b>78.571.520</b>	<b>83.354.495</b>
3 Outras Despesas Correntes	<b>30.987.834</b>	<b>30.121.310</b>	<b>31.988.919</b>	<b>38.918.383</b>	<b>19.480.345</b>
4 Investimentos	<b>3.000.000</b>	<b>2.987.478</b>	<b>3.000.000</b>	<b>3.015.029</b>	<b>3.000.000</b>
9 Reserva de Contingência					<b>118.271</b>
<b>Fonte</b>					
100	83.004.445				
108			1.500.000		
156	350.050				
250					616.391
956				118.271	
<b>Total</b>	<b>83.354.495</b>	<b>19.490.345</b>	<b>3.000.000</b>		<b>118.271</b>
					<b>105.963.111</b>

Fonte: PROPLAN

### 3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA DA UFCA

A Auditoria Interna da UFCA foi criada pela Resolução nº 10/2013, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Superior Pro tempore (CONSUP). No entanto, a aprovação da indicação da Chefia da Auditoria, nos termos do art. 14, do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, e, conseqüentemente, a implantação da AUDIN ocorreu em 10 de setembro de 2015, conforme o Ofício nº 21171/2015/GM/CGU-PR.

Faz-se necessário acrescentar que, em 07 de maio de 2018, por meio do Ofício nº 63/2018/GR-UFCA, o Magnífico reitor da UFCA aprovou a permanência da chefia da Unidade de Auditoria Interna por mais três anos consecutivos, em atendimento à Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

De acordo com o normativo legal, que dispõe sobre a nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal Indireta, vinculadas aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República, a permanência no cargo de titular da unidade de auditoria interna deve ser limitada a três anos consecutivos, podendo ser prorrogada, uma única vez, por igual período.

Desde a sua implantação, a AUDIN, localizada no campus de Juazeiro do Norte, atua à frente de quatro áreas estratégicas para melhor desenvolver suas atividades. Além da chefia, há os departamentos de: auditoria orçamentária, financeira, patrimonial e contabilidade; auditoria de suprimentos, bens e serviços; auditoria de controle e gestão de pessoas; e auditoria operacional.

No que diz respeito à posição da Unidade de Auditoria Interna no Organograma da Instituição de Ensino Superior (IES), dispõem os parágrafos 3º e 4º do art. 15 do Decreto 3.591/2000, alterado pelo Decreto nº 4.440/2002, que a auditoria interna deve se vincular ao Conselho de Administração ou a órgão de atribuições equivalentes. Quando a entidade da Administração Pública Federal Indireta não contar com Conselho de Administração ou órgão equivalente, a unidade de auditoria interna estará vinculada diretamente ao dirigente máximo da entidade, vedada a delegação a outra autoridade.

Na Universidade Federal do Cariri, tinha-se somente a existência do Conselho Superior *Pro Tempore* (CONSUP), que era o órgão deliberativo, normativo e consultivo até a instituição de outros conselhos superiores definitivos. Destaca-se, contudo, a aprovação do Estatuto da UFCA, por meio da Portaria nº 82, de 14 de novembro de 2018, da Secretaria de Educação

Superior, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 16 de novembro de 2018. A partir de então, tem-se instituído o Conselho Universitário (CONSUNI).

Diante da ausência de um Conselho de Administração, a Auditoria Interna da UFCA continua vinculada diretamente ao dirigente máximo da Instituição, conforme Resolução de criação mencionada anteriormente, como órgão complementar à reitoria.

A AUDIN possui uma equipe formada por quatro servidores, sendo uma servidora docente, bacharel em Administração, atuando na função de Chefe da Unidade, responsável pela supervisão das atividades de auditoria, e três servidores técnicos (um contador e dois assistentes em administração), responsáveis pelas atividades de auditoria, de monitoramento e de acompanhamento da implementação das determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), bem como das recomendações decorrentes das ações de auditoria realizadas pela própria Unidade.

A equipe da AUDIN está constituída conforme quadro abaixo:

**Quadro 1 – Composição de Recursos Humanos da Unidade de Auditoria.**

SIAPE	NOME	CARGO	FUNÇÃO	FORMAÇÃO
1677086	Waleska James Sousa Félix	Professora Assistente II	Chefe da Auditoria Interna	Graduação em Administração; Especialização em Consultoria Organizacional; Mestrado em Administração.
1228460	Antonio Rafael Valério de Oliveira	Contador	Chefe do Departamento de Auditoria Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contabilidade	Graduação em Ciências Contábeis; Especialização em Auditoria, Gestão e Controladoria; Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública; Mestrando em Administração e Controladoria.
1170290	Edson Menezes Vilar	Assistente em Administração	Chefe Adjunto da Auditoria Interna	Graduação em Ciências Econômicas; Especialização em Gestão Pública.
1019251	Raíza Caroline Salvador de Oliveira	Assistente em Administração	Chefe do Departamento de Auditoria Controle e Gestão de Pessoas	Graduação em Direito; Especialização em Direito Tributário; Especialização em Direito Previdenciário e Direito do Trabalho.

Fonte: Elaborado pela equipe da AUDIN.

### 3.1 Objetivo da Unidade de Auditoria Interna Governamental

A Unidade de Auditoria Interna tem como objetivo fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Essa Unidade deve atuar de forma a contribuir para o alcance dos resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão. Além disso, devem propor as ações

corretivas necessárias, buscando sempre agregar valor à gestão. Devem, também, prestar assessoramento à alta administração da entidade.

#### 4. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT

De acordo com o Art. 4º da IN nº 09/2018, a Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) deverá considerar na elaboração do Plano: “o planejamento estratégico da Unidade Auditada, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a Unidade Auditada está exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada”.

Diante do exposto, buscando-se atender o que determina o normativo supracitado, foram considerados os seguintes fatores: obrigação normativa, solicitação da alta administração, avaliação de riscos, aprimoramento dos índices de governança e aprimoramento na gestão e na melhoria da qualidade dos trabalhos de auditoria. Apresenta-se, de forma sucinta, cada um desses pontos.

##### 4.1 Obrigação Normativa

De acordo com a Instrução Normativa nº 09/2018, faz-se necessário a AUDIN elaborar, anualmente, o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), como determinam os Arts. 3º e 16, respectivamente.

Art. 3º O PAINT deve ser elaborado pela UAIG com finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano.

Art. 16. As informações sobre a execução do PAINT e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria devem ser apresentados no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).

Ademais, desde o PAINT 2016, tem-se adotado como prática realizar o acompanhamento da elaboração do Relatório de Gestão da Universidade, assessorando os gestores por meio do encaminhamento de acórdãos do TCU acerca do assunto em comento. Isso se deve em virtude do principal objetivo da AUDIN, que consiste em agregar valor à gestão, conforme disposto no Regimento Interno da Unidade.

Art. 5º Compete à Auditoria Interna da UFCA:

(...)

V – orientar os dirigentes da Universidade quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas, bem como analisar e avaliar os controles internos adotados e executados;

(...)

## **4.2 Solicitação da Alta Administração**

No exercício de 2019, fora solicitado pela Reitoria uma ação de auditoria voltada para o processo de carga horária docente, que, embora não houvesse previsão no PAINTE, foi realizada em atendimento à requisição do Magnífico Reitor. Para 2020, até o momento, não há indicação da alta administração para execução de ação específica, contudo, caso isso ocorra, destinar-se-á recursos para viabilizar o atendimento da demanda.

Para isso, reservar-se-á algumas horas para a realização de ações não previstas, demandadas pela reitoria, por meio de reserva técnica. Ainda, essas horas poderão ser destinadas ao atendimento de demandas extraordinárias recebidas pela UAIG, seja por parte dos órgãos de controles, seja pela necessidade de realizar auditorias complementares ou especiais durante a execução das atividades previstas no plano.

Nesse último caso, deverão ser avaliados outros fatores, como a estimativa de prazo para conclusão da ação, a necessidade de aprofundamento sobre a temática a ser auditada e a urgência da situação. Após essa verificação, definir-se-á a possibilidade de realização da ação ainda no exercício ou a previsão para o próximo PAINTE. Para as demais situações, dar-se-á prioridade, realocando servidores para a execução da ação.

## **4.3 Avaliação de Riscos**

Durante o exercício de 2019, conforme previsto no PAINTE, realizou-se a Ação 6.2 – Auditoria Baseada em Riscos (ABR), que encontra-se detalhada no Apêndice deste Plano, como preconiza o inciso VIII, do Art. 5º, da IN nº 09/2018. A referida metodologia, devidamente adaptada da utilizada pela Universidade Federal do ABC (UFABC), foi aplicada aos gestores de nível estratégico e tático da Universidade, sendo definidas, após a avaliação dos questionários, as áreas que apresentaram maior grau de risco.

#### **4.4 Aprimoramento dos Índices de Governança e Gestão (IGG)**

Com base no Relatório individual da autoavaliação da UFCA, segundo dados obtidos no Levantamento do Índice Integrado de Governança e Gestão (IGG2018), emitido pelo Tribunal de Contas da União, que ensejou o Acórdão nº 2.604/2018 – Plenário, mais precisamente no tocante aos controles da Auditoria Interna, foi constatado fragilidade muito alta nos pontos referentes à gestão da ética e da integridade e aos controles de mitigação do risco de fraude e corrupção.

Nesse sentido, será desenvolvida ação de auditoria voltada para o acompanhamento e a avaliação da gestão da ética e da integridade, com o objetivo de melhorar esse indicador. No que se refere à fraude e à corrupção, em virtude das dificuldades operacionais, seja por falta de acesso a sistemas que permitam cruzar informações, seja pela ausência de capacitação dos servidores para atuação nessa área, não será possível planejar ação para o próximo exercício.

Além disso, consta ainda indicador que trata da inclusão no PAINT de ações concretas de avaliação ou consultoria visando a implantação ou melhoria do processo de gestão de riscos da organização, cuja fragilidade foi identificada como baixa. Assim, com o objetivo de manter a avaliação, corroborando-se também a importância da Auditoria Baseada em Riscos (ABR) para a identificação de áreas mais vulneráveis e para a conscientização dos gestores na gestão de riscos, dar-se-á continuidade aos trabalhos desenvolvidos com base na referida metodologia, realizando as adaptações e as atualizações que se fizerem necessárias.

#### **4.5 Aprimoramento na Gestão e na Melhoria da Qualidade dos trabalhos de Auditoria**

Com o objetivo de dar continuidade ao trabalho de estruturação da AUDIN, por meio da revisão dos normativos internos, da criação de indicadores, do aprimoramento do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), da identificação e do mapeamento de novos processos e da elaboração da matriz de riscos da Unidade, realizar-se-á ação para esta finalidade.

Além disso, destacam-se as atividades inerentes à gestão da auditoria, como a supervisão dos trabalhos de auditoria, realizada pela chefia; as ações de comunicação e integração da AUDIN; o serviço de assessoramento e de consultoria conferido à Gestão Superior; as rotinas administrativas e, por fim, o monitoramento das recomendações não implementadas ou em fase de implementação, emanadas em relatórios de auditoria de exercícios anteriores.

Faz-se necessário pontuar que, até a conclusão deste Plano, encontram-se pendentes 296 recomendações, oriundas dos relatórios de auditoria dos exercícios de 2016, 2017 e 2018, representando um percentual de aproximadamente 47,36%, conforme demonstrado na Tabela 2.

**Tabela 2 – Acompanhamento das recomendações pendentes de implementação**

PAINT	Nº de Recomendações Emanadas	Nº de Recomendações Atendidas	Nº de Recomendações Pendentes	% de Atendimento	% de Pendência
2016	181	176	05	97,24%	2,76%
2017	122	79	43	64,75%	35,25%
2018	322	74	248	22,98%	77,02%
Total	625	329	296	52,64%	47,36%

**Fonte:** Elaborado pela equipe de Auditoria.

Acrescenta-se ainda que a conclusão das ações previstas para o exercício de 2019 elevará o percentual de pendência, o que demandará um tempo maior para acompanhamento desses monitoramentos em 2020.

## 5. DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES

A partir dos fatores expostos, pôde-se definir algumas das atividades a serem realizadas em 2020. No caso da avaliação de riscos, obtida por meio da Ação de Auditoria Baseada em Riscos (ABR), apresentou-se as áreas passíveis de auditoria, ou seja, àquelas com maior grau de risco, que deverão ser analisadas e priorizadas, em virtude da impossibilidade de realizar auditoria em todas elas. O resultado dos trabalhos pode ser encontrado na Tabela 3, apresentada a seguir:

**Tabela 3 – Resultado da Auditoria Baseada em Riscos (ABR) 2019**

Nível Estratégico	Grau de Risco	Nível Tático	Grau de Risco
PROGRAD	59,00%	Coordenadoria de Controle Acadêmico	100,00%
PRAE	50,83%	Coordenadoria do Refeitório Universitário	35,00%
PROCULT	47,11%	Coordenadoria de Política e Diversidade Cultural	48,33%
PROGEP	46,56%	Coordenadoria de Administração de Pessoal	60,00%
DCOM	63,33%	Coordenadoria de Jornalismo Institucional	100,00%
DLA	49,84%	Departamento de Transportes	63,34%
DINFRA	46,13%	Coordenadoria de Gestão de Obras	47,50%

**Fonte:** Elaborado pela equipe da Auditoria.

## 5.1 Priorização das Atividades

Considerando o atual quadro de servidores lotados na Auditoria Interna, após a saída de um membro em maio de 2019, sem a devida reposição; a possível permuta de outro membro, prevista para o início de 2020, que será substituído por um servidor, sem experiência em realizar auditorias; e as demandas oriundas de outros fatores; não será possível realizar auditoria em todas as áreas definidas. Assim, faz-se necessário priorizar algumas em detrimento de outras.

Em 2018, realizou-se duas ações que envolveram diretamente a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). A primeira, a Ação 6.1 – Gerenciamento Acadêmico, teve como objetivo principal verificar os aspectos relativos à eficiência, eficácia e efetividade da gestão acadêmica, avaliando os controles internos realizados pela gestão da PROGRAD. Já a segunda, a Ação 7.2 – Resoluções do CONSUP, almejava avaliar o cumprimento da Resolução nº 33/2015/CONSUP, que estabelece normas para o registro de notas e frequências no histórico escolar dos alunos dos cursos de graduação da UFCA. Nesse sentido, em virtude de ambas ainda estarem sendo monitoradas, possibilitando a avaliação dos controles implementados pela unidade, dar-se-á prioridade a outras áreas.

A ação supracitada (7.2 – Resoluções do CONSUP) também envolveu diretamente a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), mais especificamente a Coordenadoria do Refeitório Universitário, ao avaliar o cumprimento da Resolução nº 024/2016/CONSUP, que trata do Regimento Interno do Refeitório Universitário da Universidade. Assim, diante do mesmo motivo apontado anteriormente, não será priorizada essa unidade.

Além destas unidades, descartou-se também a Diretoria de Logística e Apoio Operacional (DLA), tendo em vista a previsão da Ação 4.1 – Gestão da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, no PAINTE 2019, cujo escopo abrange os controles relacionados ao uso e à manutenção de veículos da UFCA. Esta ação, prevista para iniciar em agosto do ano em curso, sofreu atraso em decorrência da execução de outras atividades, contudo, ainda será realizada, não havendo, portanto, necessidade de programar nova auditoria em 2020.

Ressaltamos ainda que, a Diretoria de Infraestrutura que aparece no resultado da ação de Auditoria Baseada em Risco com grau de risco de 46,13% e 47,50% nos níveis estratégico e tático, respectivamente, a partir dos critérios estabelecidos foi locus de ação de auditoria interna e ainda ação do Tribunal de Contas da União, em anos anteriores, sendo monitorada, o que também nos faz não priorizar essa Diretoria para ação no exercício de 2020.

Entendemos também, não se a Diretoria de Comunicação (DCOM), uma área de risco, havendo aparecido com um percentual alto, por ausência de resposta ao questionário aplicado pela Unidade de Auditoria Interna, em virtude de licença do gestor, não havendo manifestação do substituto na ocasião em tempo hábil (antes das análises e tabulações dos questionários).

Diante do exposto, restaram as seguintes áreas: Pró-Reitoria de Cultura (PROCULT) e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), contempladas com ações do exercício de 2020, apresentadas no tópico seguinte.

## 5.2 Ações de Auditoria para 2020

Após a priorização das ações, justificada no tópico anterior, apresenta-se, no Quadro 2, a relação das ações de auditoria planejadas para o exercício de 2020, contendo o número e a descrição da ação, além do objetivo principal, do local de atuação, do cronograma de execução, do escopo e, por fim, do fator de priorização que originou a demanda.

**Quadro 2 – Relação das Ações de Auditoria planejadas para 2020**

1. MACROPROCESSO: GESTÃO DA AUDITORIA INTERNA						
Nº Ação	Ação de Auditoria	Objetivo	Local de Atuação	Cronograma de Execução	Escopo	Fator de Priorização
1.1	Elaboração do RAIN T 2019	Apresentar os resultados dos trabalhos realizados em 2019 pela UAIG, comparando-os com o planejamento previsto no PAINT 2019.	AUDIN	1º Semestre de 2020	Elaboração do RAIN T, de acordo com as normas da IN CGU nº 09/2018.	Obrigaçã o Normativa – IN CGU nº 09/2018.
1.2	Elaboração do PAINT 2021	Planejar as ações de auditoria para o exercício de 2021	AUDIN	2º Semestre de 2020	Elaboração do PAINT, de acordo com as normas da IN CGU nº 09/2018.	Obrigaçã o Normativa – IN CGU nº 09/2018.
1.3	Acompanhamento da elaboração do Relatório de Gestão 2019	Acompanhar o processo de prestação de contas da Universidade, referente ao exercício de 2019.	AUDIN	1º Semestre de 2020	Fornecimento de informações sobre a atuação da UAIG, cumprindo item específico da DN do TCU;  Acompanhamento e análise do Relatório de Gestão e demais peças da prestação de contas.	Obrigaçã o Normativa – Regimento Interno da UAIG
1.4	Monitoramento	Monitorar as	AUDIN	Exercício de	Acompanhamento da	Aprimoram

	das Recomendações Pendentes de Implementação	recomendações pendentes de implementação, decorrente das ações da UAIG, da CGU e do TCU.		2020	implementação das recomendações da UAIG e da CGU, bem como das determinações do TCU.	ento na Gestão e na Melhoria da Qualidade dos trabalhos de Auditoria
1.5	Supervisão dos trabalhos de Auditoria	Realizar a supervisão dos procedimentos adotados pela equipe de auditoria.	AUDIN	Exercício de 2020	Revisão e análise dos programas de auditoria, dos papéis de trabalho das ações, dos relatórios de auditoria e dos monitoramentos.	Aprimoram ento na Gestão e na Melhoria da Qualidade dos trabalhos de Auditoria
1.6	Rotinas Administrativas	Otimizar os trabalhos, por meio de procedimentos administrativos dotados de eficiência e economicidade quanto ao uso dos bens patrimoniais e humanos, disponibilizados pela área.	AUDIN	Exercício de 2020	Realização de trabalhos administrativos da auditoria interna, tais como: cadastramento e tramitação de processos, desenvolvimento dos documentos de correspondência da unidade, criação de chamados para solução de problemas e suporte técnico com tecnologia da informação; dentre outros.	Aprimoram ento na Gestão e na Melhoria da Qualidade dos trabalhos de Auditoria
1.7	Ações de Comunicação e Integração da UAIG	Promover a integração e a comunicação com todos os setores da Universidade, a fim de subsidiar os servidores com informações que contribuam na realização dos trabalhos e na tomada de decisões.	AUDIN	Exercício de 2020	Manutenção e atualização da página da AUDIN no Portal Institucional;  Encaminhamento, via e- mail, de acórdãos, jurisprudências e recomendações do TCU para outros órgãos.	Aprimoram ento na Gestão e na Melhoria da Qualidade dos trabalhos de Auditoria
1.8	Estruturação da UAIG	Revisar os normativos internos da Unidade, aprimorando-os e adequando-os aos normativos legais vigentes.	AUDIN	Exercício de 2020	Revisão e atualização dos normativos internos da Unidade;  Revisão dos indicadores de desempenho adotados, criando novos, se necessário, e criando séries históricas;  Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	Aprimoram ento na Gestão e na Melhoria da Qualidade dos trabalhos de Auditoria

					(PGMQ) com o objetivo de promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e eficiência da atividade de auditoria interna governamental, conforme recomendado e indicado no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.	
1.9	Capacitação da Equipe Técnica da UAIG	Fomentar a capacitação profissional da equipe, por meio de participação em treinamentos referentes aos objetos auditados e a temas atuais.	AUDIN	Exercício de 2020	Participação nos Fóruns de Auditoria Internos do MEC e em outros eventos/capacitações em auditoria governamental ou assuntos relacionados às ações previstas no PAINT 2020.	Aprimoramento na Gestão e na Melhoria da Qualidade dos trabalhos de Auditoria
<b>2. MACROPROCESSO: CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS</b>						
2.1	Auditoria Baseada em Riscos (ABR)	Identificar as áreas mais vulneráveis na Instituição, com o propósito de subsidiar o planejamento dos trabalhos da auditoria quando da elaboração do PAINT 2021 e de contribuir para a avaliação dos controles internos da gestão.	Unidades administrativas da UFCA	Exercício de 2020	Levantamento do grau de risco das áreas administrativas da Instituição, por meio da aplicação da metodologia da Auditoria Baseada em Riscos (ABR)	Aprimoramento dos Índices Integrados de Governança e Gestão (IGG)
2.2	Programa de Integridade	Verificar a implantação do Programa de Integridade (andamento da estruturação, execução e monitoramento das ações previstas)		Exercício de 2020	Programa de Integridade da UFCA;  Atos do Comitê de Integridade da UFCA.	Aprimoramento dos Índices Integrados de Governança e Gestão (IGG) e Portaria nº 57/2019 da CGU
<b>3. MACROPROCESSO: GESTÃO DAS ÁREAS FINIS</b>						
3.1	Controles Internos da PROCULT	Verificar os aspectos relativos à eficiência, eficácia e efetividade da gestão, avaliando os	PROCULT	2º Semestre de 2020	Controles internos da PROCULT. A abrangência da amostra será definida	Avaliação de Riscos

		controles internos realizados pela gestão da PROCULT.			durante o planejamento da ação, a partir de critérios de materialidade, criticidade e relevância.	
<b>4. RESERVA TÉCNICA</b>						
4.1	Assessoramento à Gestão Superior	Realizar serviço de consultoria à alta administração, a fim de auxiliar preventivamente na tomada de decisões.	Reitoria, AUDIN	Exercício de 2020	Assessoramento aos gestores da Universidade, por meio de participação em reuniões e de consultas remetidas à UAIG.	Obrigação Normativa – Regimento Interno da UAIG
4.2	Ação não planejada e atendimento aos órgãos de controles: CGU, TCU e Ministério Público	Atender demandas extraordinárias de auditoria, que possam surgir durante o exercício de 2020, incluindo dar apoio quando da realização de trabalhos dos órgãos de controle na UFCA.	Não definida	Exercício de 2020	Atendimento a demandas extraordinárias, originadas a partir de requisição da alta administração ou da necessidade de realizar auditoria especial;  Suporte aos servidores da CGU e do TCU, quando da realização de trabalhos na UFCA.	Solicitação da Alta Administração
4.3	Promoção e Progressão Funcional Docente e Incentivo à Qualificação.  (Continuidade do PAINT 2019)	Verificar os controles relativos a progressão funcional de servidores técnicos;  Dar continuidade aos trabalhos previstos no PAINT 2019, executando-os na integralidade.	PROGEP	1º Semestre de 2020	Controle dos procedimentos legais para a concessão de Promoção e Progressão funcional de servidores docentes e Incentivo à Qualificação de técnicos administrativos. - Analisar e confrontar as informações e respectivas documentações cadastradas. - Analisar os procedimentos de concessão com a finalidade de correção de possíveis desvios. - Por amostragem, a ser definida por ocasião da ação, considerando critérios de materialidade, criticidade e relevância.	AUDIN / ABR
4.4	Gestão da Diretoria de Logística e Apoio Operacional	Conhecer o funcionamento da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, avaliando os controles	DLA	1º Semestre de 2020	Controles internos da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, enfoque prioritariamente os controles	AUDIN / ABR

	(Continuidade do PAINT 2019)	internos.  Dar continuidade aos trabalhos previstos no PAINT 2019, executando-os na integralidade.			relacionados ao uso e manutenção de veículos da Universidade Federal do Cariri. Por amostragem, definida por ocasião da ação, seguindo critérios de materialidade, relevância e grau de risco.	
4.5	Registros Contábeis  (Continuidade do PAINT 2019)	Verificar a confiabilidade dos lançamentos contábeis (informações registradas em balanços e demonstrativos) da Instituição.  Dar continuidade aos trabalhos previstos no PAINT 2019, executando-os na integralidade.	CCF / PROAD	1º Semestre de 2020	Balancetes, demonstrativos e registros contábeis por amostragem, definida por ocasião da amostra, seguindo critérios de materialidade, relevância e grau de risco.	AUDIN / ABR

## 6. AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UAIG

No que diz respeito às ações que visam a capacitação da equipe e o fortalecimento da Unidade de Auditoria, pretende-se, em 2020, viabilizar a participação dos 4 (quatro) servidores no 52º e 53º Fórum Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas (FONAI-Tec), promovido pela Associação Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação (FONAI-MEC), sendo 2 (dois) para a primeira edição e 2 (dois) para a segunda.

Ainda, foi incluído no Levantamento de Necessidade de Desenvolvimento (LND), que subsidiará a elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), duas capacitações fornecidas pela Escola de Administração e Treinamento (ESAFI), quais sejam: Auditoria Financeira e Contábil aplicada ao Setor Público e Auditoria Governamental e Controles Interno e Externo na Administração Pública.

Além dessas, destinar-se-á outras horas para a realização de cursos a distância, ofertados por instituições renomadas, ou cursos presenciais, realizados pela própria Universidade, em consonância com o Plano Anual de Ações de Capacitação 2019-2020, cujas temáticas estejam relacionadas às áreas estratégicas de atuação da AUDIN. Apresenta-se, no Quadro 3, as capacitações previstas para o exercício de 2020, contidas no referido Plano, divulgado pela PROGEP.

**Quadro 3 – Atividades de Capacitação Planejadas – 2020**

	<b>Atividade de Capacitação</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Linha de Desenvolvimento</b>
<b>2020.1</b>	Libras – Nível II	45	Específico
	Noções de Direito Administrativo	20	Específico
	Preparatório para Teste ANPAD – Raciocínio Lógico	32	Formação Geral
	Orientação para construção de projeto	20	Formação Geral
	Braille	24	Específico
	Curso Básico de Informática com Pacote Google	12	Específico
	Prática de Sistemas Institucionais Integrados	20	Específico / Formação Geral
	Desafios do exercício de liderança em organizações públicas	20	Gestão
<b>2020.2</b>	Estratégias Metodológicas para o ensino do aluno surdo	08	Específico
	Noções básicas do pacote Office: Word, Power Point e Excel	20	Formação Geral
	Do acesso à participação no ensino superior: a diversidade e a inclusão como elementos para a consolidação de uma sociedade democrática	04	Específico / Formação Geral
	Avançado de Licitações e Contratos	20	Específico
	Desenvolvimento e Motivação de Equipes	12	Formação Geral / Gestão
	Ética e Transparência da gestão pública	20	Gestão
	A gestão com foco na administração do tempo	20	Gestão
	Como organizar boas saídas pedagógicas – a aula de hoje é de campo	08	Específico
	Encontro de Ambientação e Iniciação ao Serviço Público	A definir	Iniciação ao Serviço Público
	Desenvolvedor de Sistemas	20	Específico
	Elaboração de Manuais de Procedimentos Administrativos	20	Formação Geral
	Classificação Orçamentária de despesa pública	20	Específico

Fonte: Plano Anual de Ações de Capacitação 2019-2020

Dessa forma, atende-se ao disposto no inciso III, do Art. 5º, da IN nº 09/2018, que aduz a “previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG”.

**7. EXPOSIÇÃO DAS PREMISAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA**

A Auditoria Interna busca adequar a sua atuação às reconhecidas práticas internacionais do *Institute of Internal Auditors (IIA)*, assim como observa, no planejamento e no desenvolvimento dos trabalhos, os preceitos da Instrução Normativa SFC nº 03/2017.

Desde 2017, com a mudança de local da Unidade de Auditoria Interna, que atualmente ocupa a sala 405 do Bloco I, do Campus Juazeiro do Norte, o setor possui um espaço mais amplo e uma infraestrutura mais adequada, o que tem contribuído positivamente para o desenvolvimento das atividades, sobretudo no que se refere à organização do ambiente de trabalho e ao arquivamento dos papéis de trabalho.

Dentre os fatores que tem dificultado os trabalhos da Unidade de Auditoria Interna, destaca-se a falta de acesso a todos os sistemas de consulta de informações da Universidade. Com a implementação do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFCA, em abril de 2018, a AUDIN solicitou o acesso para todos os servidores lotados na Unidade, com o objetivo de mitigar essa fragilidade. Ressalta-se que, a medida em que os sistemas estão sendo implantados, os acessos estão sendo liberado para a AUDIN, mediante solicitação.

Faz-se necessário reiterar outro ponto importante, a ausência de sistema próprio de Auditoria Interna, dificultando a otimização do tempo dos membros da unidade em suas rotinas. Estimava-se que, ainda em 2018, fosse implementado o módulo de Auditoria e Controle Interno do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), contudo, diante de empecilhos técnicos, o projeto foi interrompido e suspenso. Verificou-se então a possibilidade de utilização de outros sistemas, os quais demonstraram-se inviáveis também. Nesse sentido, serão analisados outros sistemas, em parceria com a Diretoria de Tecnologia da Informação, a fim de verificar a sua viabilidade.

Em que pese a unidade de Auditoria Interna não possuir orçamento destinado especificamente para a realizar das suas atividades e, mesmo com restrições orçamentárias, a AUDIN realizou os seus trabalhos de forma satisfatória, buscando assessorar os gestores e agregar valor à instituição, por meio do envio de Acórdãos do TCU sobre decisões reiteradas acerca de assuntos de interesse dos setores da UFCA, bem com a identificação de inconsistências e pontos passíveis de melhorias, mediante as recomendações emanadas nos relatórios.

Ademais, ressalta-se que, por ser uma instituição nova, cujos processos encontram-se em fase de estruturação e normatização, a ocorrência de inconsistências pode aumentar. Além disso, percebe-se ainda uma resistência quanto ao trabalho da auditoria, sobretudo no processo de monitoramento das recomendações e no cumprimento dos prazos estabelecidos para atendimento das Solicitações da Auditoria Interna.

Contudo, é importante citar o bom relacionamento com a gestão superior, principalmente fazendo com que a unidade de auditoria interna tenha maior visibilidade e, assim,

possa oferecer suporte aos gestores quando da tomada de decisões. No que concerne ao relacionamento da AUDIN junto à Gestão, tem-se desenvolvido canais de comunicação, objetivando divulgar os trabalhos desenvolvidos pela unidade e estimular o controle preventivo e concomitante.

Dentre os meios utilizados, destacam-se: a constante atualização da página da Auditoria no sítio eletrônico da Universidade; o envio de acórdãos aos setores de acordo com a temática de seu interesse; as reuniões com a Reitoria no intuito de informar sobre as ações de auditoria em andamento, bem como o atendimento das recomendações emitidas pela AUDIN; e a apresentação dos Relatórios de Auditoria ao Conselho Universitário (CONSUNI), outrora Conselho Superior *Pro Tempore* (CONSUP), com o objetivo de dar ciência à comunidade acadêmica da Instituição.

Para a execução do PAINTE 2020, entende-se com fator de risco para a execução deste as mudanças ocorridas na equipe. No ano de 2019, a equipe diminuiu de 5 para 4 integrantes e para o ano de 2020, uma das integrantes que estava desde o início da formação do setor, deixará o mesmo para atuar em outro setor da Instituição. Assim, manteremos o número de 4 integrantes, mas um deste não tem experiência prática de auditoria, apesar de uma boa experiência em outro setor da Universidade e um bom conhecimento teórico. Esse fator chega a ser um risco considerando sobretudo o tempo de adaptação do novo integrante às rotinas e aos demais membros da equipe, que precisarão também dispor de tempo para auxiliar o novo integrante, concomitantemente a execução das demais atividades previstas.

A Auditoria Interna normalmente espera não sofrer nenhum tipo de restrição dos setores a serem auditados para a execução de seus trabalhos. Porém, cabe dizer dos riscos de comprometimento na execução do PAINTE provocado pela demora dos setores demandados em apresentarem as respostas solicitadas durante execução dos trabalhos. Há também risco de comprometimento ao cumprimento do PAINTE caso haja concessão de licenças médicas ou outras previstas na legislação vigente para um ou mais auditor interno da Unidade, haja vista a reduzida equipe.

Também destacamos como riscos associados à execução do PAINTE eventuais problemas relativos aos recursos materiais tais como: problemas ou quebras nos equipamentos de TI (computadores; impressoras; roteadores etc.), bem como eventuais quedas no fornecimento de internet, além de eventuais paralisações provocadas pelas entidades sindicais e demais intercorrências.

## **8. CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS**

As atividades da unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Cariri (UFCA) foram balizadas pelo compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas da instituição, atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da administração pública. Com o intuito de consolidar o foco de sua atuação orientadora, de prevenção e de atendimento às necessidades da UFCA, a Auditoria Interna vem buscando, continuamente, o aprimoramento qualitativo de suas ações por meio de uma equipe capacitada.

Destaca-se que, ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações por conta de alguns fatores externos, como ações não programadas, treinamentos, trabalhos especiais e atendimento às demandas do TCU, da CGU e da Reitoria.

Com a elaboração do PAINT, espera-se que os resultados dos trabalhos da auditoria da UFCA sejam compatíveis com o planejamento, a fim de que os resultados alcançados possam fortalecer a gestão. Dentre os resultados esperados, destacam-se:

- Incremento e implantação de novas técnicas de auditoria;
- Racionalização dos trabalhos de auditoria interna;
- Análise e fortalecimento dos sistemas de controle interno administrativo;
- Interação com a comunidade acadêmica e administrativa;
- Consolidação das funções de planejamento, desenvolvimento, organização e controle interno;
- Capacitação dos servidores;
- Adequação e distribuição da força de trabalho.

Ademais, encaminha-se para a Controladoria-Geral da União (CGU), Regional Ceará, para fins de análise acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, no intuito de que se manifeste sobre as ações previstas no planejamento da UAIG.

Juazeiro do Norte, 31 de outubro de 2019.



Waleska James Sousa Félix  
Chefe da Auditoria Interna | SIAPE 1677086

## APÊNDICE A

### METODOLOGIA DA AUDITORIA BASEADA EM RISCO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 002/2019

A Ação 6.1 do PAINTE 2019, intitulada “Auditoria Baseada em Risco – ABR”, foi realizada mediante aplicação de questionário destinado aos gestores de nível estratégico e tático, ligados às Pró-Reitorias e às Diretorias da Universidade Federal do Cariri – UFCA. Além disso, foram coletadas informações institucionais relacionadas ao orçamento utilizado por unidade, junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, bem como às demandas registradas via Ouvidoria, consolidando a avaliação da Auditoria Interna.

Ressalta-se que a metodologia que será apresentada, devidamente adaptada, foi idealizada e socializada pela Universidade Federal do ABC (UFABC), no intuito de se construir uma matriz de risco fundada nos preceitos de Auditoria Baseada em Risco. Tal fato se justifica diante da necessidade de se fortalecer o sistema de controle da Administração Pública Federal (APF), através do estímulo à implementação de uma gestão de riscos e à utilização dos controles internos, o que tem sido abordagem recorrente dos órgãos de controle: Controladoria Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas da União (TCU). Assim sendo, basear as ações de auditoria conforme os riscos institucionais demonstra ser uma prática cada vez mais salutar, proporcionando uma melhor relação custo-benefício na aplicação dos recursos disponíveis às auditorias internas. Assim, a Auditoria Baseada em Riscos (ABR) atua como um mecanismo de avaliação dos riscos, cujo resultado esperado é a racionalização do planejamento de auditoria.

#### 3.1.1 Questionário aplicado aos gestores das áreas

A seleção dos participantes do processo de avaliação das áreas da UFCA contemplou os gestores em nível estratégico, dirigentes das Pró-Reitorias e das Diretorias, como também os gestores em nível tático, responsáveis pelas Coordenadorias e pelos Departamentos vinculados a essas unidades, conforme quadro 1, apresentado a seguir:

**Quadro 1 – Unidades da UFCA em nível estratégico e tático**

NÍVEL ESTRATÉGICO	NÍVEL TÁTICO
<b>PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD</b>	Coordenadoria de Materiais e Patrimônio Coordenadoria de Contabilidade e Finanças Coordenadoria de Contratos Coordenadoria de Licitações Coordenadoria Executiva Coordenadoria de Fiscalização de Serviços Terceirizados Coordenadoria de Apoio à Compras
<b>PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – PROPLAN</b>	Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Institucional Coordenadoria de Planejamento e Controle Orçamentário Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos Coordenadoria de Gestão de Projetos e Processos Coordenadoria de Gestão da Sustentabilidade
<b>PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP</b>	Coordenadoria de Administração de Pessoal Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento

	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho Coordenadoria de Legislação de Pessoal
<b>PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE</b>	Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento Discente Coordenadoria de Atenção e Integração Estudantil Coordenadoria do Refeitório Universitário
<b>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD</b>	Coordenadoria de Controle Acadêmico Coordenadoria de Gestão de Dados Acadêmicos Coordenadoria de Ensino de Graduação Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade de Ensino
<b>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX</b>	Coordenadoria de Políticas Extensionistas Coordenadoria de Gestão das Ações Coordenadoria de Integração e Fomento das Ações
<b>PRÓ-REITORIA DE CULTURA – PROCULT</b>	Coordenadoria de Artes Coordenadoria de Política e Diversidade Cultural Coordenadoria de Esporte e Cultura do Movimento
<b>PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPI</b>	Coordenadoria de Editoração e Apoio à Publicação Coordenadoria de Inovação Coordenadoria de Pós-Graduação Coordenadoria de Pesquisa
<b>DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM A COMUNIDADE – DIARI</b>	Coordenadoria de Acompanhamento das Relações Institucionais Coordenadoria de Estágios e Desenvolvimento Profissional
<b>DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO – DCOM</b>	Coordenadoria de Jornalismo Institucional
<b>DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA – DINFRA</b>	Coordenadoria de Manutenção Coordenadoria de Gestão de Obras Coordenadoria de Estudos e Projetos de Arquitetura e Urbanismo Coordenadoria de Projetos Complementares e Licitação
<b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DTI</b>	Coordenadoria de Gestão e Segurança da Informação Coordenadoria de Infraestrutura de TI Coordenadoria de Sistemas de Informação
<b>DIRETORIA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS – SIBI</b>	Biblioteca do Campus Brejo Santo Biblioteca do Campus Juazeiro do Norte Biblioteca do Campus Barbalha Biblioteca do Campus Crato
<b>DIRETORIA DE LOGÍSTICA E APOIO OPERACIONAL – DLA</b>	Departamento de Transportes Departamento de Gestão dos Espaços Departamento de Gestão de Contratos

**Fonte:** Organograma das unidades, dispostos no Portal da Universidade.

Dessa forma, foram aplicados 66 (sessenta e seis) questionários, dos quais 55 (cinquenta e cinco) foram respondidos dentro do prazo previsto, representando aproximadamente 83,5% do total. Dentre os 11 (onze) gestores que não encaminharam resposta, justifica-se a ausência de três pelos seguintes motivos: o primeiro está afastado em licença para tratamento de saúde; o segundo estava de férias durante todo o período concedido, não havendo tempo hábil para atender a demanda; e o terceiro encontrava-se focado em atender as providências necessárias para o Recredenciamento da UFCA, cujo setor permaneceu em expediente interno durante quase todo o

período para resposta. Por fim, acrescenta-se o envio de questionário fora do prazo previsto, incluindo a prorrogação, sem qualquer justificativa, o qual não foi considerado. Assim, para esses três casos, foram desconsiderados na média do grau de risco da unidade. Para os demais, em virtude da ausência de justificativa, considerou-se o grau de risco máximo.

O referido questionário compreendia 20 (vinte) afirmativas sobre o gerenciamento de riscos das unidades, cada uma correspondendo a um princípio, distribuídas e vinculadas aos 05 (cinco) componentes: Governança e Cultura; Estratégia e definição de objetivos; Performance; Análise e revisão; e Informação, comunicação e divulgação. Esses componentes formam os elementos básicos do gerenciamento de riscos corporativos, conforme modelo COSO ERM 2017 (COSO – Gerenciamento de Riscos Corporativos – Integrado com Estratégia e Performance).

Segundo o Sumário Executivo do COSO ERM 2017, o Gerenciamento de Riscos Corporativos – Integrado com Estratégia e Performance realça a importância do gerenciamento de riscos corporativos no planejamento estratégico e da sua incorporação em toda a organização – porque o risco influencia e alinha estratégia e performance em todos os departamentos e funções.

**Figura 1 – Framework COSO ERM 2017**



Fonte: Sumário Executivo do COSO ERM 2017

O *framework* é um conjunto de princípios organizados em cinco componentes inter-relacionados:

**1. Governance e Culture (Governança e Cultura):** a governança dá o tom da organização, reforçando a importância e instituindo responsabilidades de supervisão sobre o gerenciamento de riscos corporativos. A cultura diz respeito a valores éticos, a comportamentos esperados e ao entendimento do risco em toda a entidade.

**2. Strategy and Objective-Setting (Estratégia e definição de objetivos):** gerenciamento de riscos corporativos, estratégia e definição de objetivos atuam juntos no processo de planejamento estratégico. O Apetite a risco é estabelecido e alinhado com a estratégia; os objetivos de negócios colocam a estratégia em prática e, ao mesmo tempo, servem como base para identificar, avaliar e responder aos riscos.

**3. Performance:** os riscos que podem impactar a realização da estratégia e dos objetivos de negócios precisam ser identificados e avaliados. Os riscos são priorizados com base no grau de severidade, no contexto do apetite a risco. A organização determina as respostas aos riscos e, por fim, alcança uma visão consolidada do portfólio e do montante total dos riscos assumidos. Os resultados desse processo são comunicados aos principais stakeholders envolvidos com a supervisão dos riscos.

**4. Review and Revision (Análise e revisão):** ao analisar sua performance, a organização tem a oportunidade de refletir sobre até que ponto os componentes do gerenciamento de riscos corporativos estão funcionando bem ao longo do tempo e no contexto de mudanças relevantes, e quais correções são necessárias.

**5. Information, Communication and Reporting (Informação, comunicação e divulgação):** o gerenciamento de riscos corporativos demanda um processo contínuo de obtenção e compartilhamento de informações precisas, provenientes de fontes internas e externas, originadas das mais diversas camadas e processos de negócios da organização.

Os cinco componentes do novo *Framework* relacionam-se a um conjunto de princípios, que abrangem desde a governança até o monitoramento. Eles descrevem práticas que podem ser aplicadas de diferentes formas nas organizações, independentemente do seu tamanho, tipo ou setor econômico. A adoção dos princípios pode trazer ao conselho e à administração a segurança de que a organização é capaz de gerenciar de modo aceitável os riscos associados à estratégia e aos objetivos de negócios.

**Figura 2 – Componentes e Princípios do COSO ERM 2017**



Fonte: Sumário Executivo do COSO ERM 2017

Nesse contexto, apresenta-se, no Quadro 2, o questionário aplicado aos gestores da UFCA, devidamente adaptado do COSO ERM 2017:

**Quadro 2 – Questionário aplicado aos gestores de nível estratégico e tático da UFCA**

<b>Componente 1: GOVERNANÇA E CULTURA</b>	<b>CT</b>	<b>CP</b>	<b>DP</b>	<b>DT</b>
<b>Princípio 1: EXERCE SUPERVISÃO DO RISCO POR INTERMÉDIO DO CONSELHO</b> O Comitê de Governança supervisiona a estratégia e cumpre responsabilidades de governança para ajudar a administração a atingir a estratégia e os objetivos da Instituição.				
<b>Princípio 2: ESTABELECE ESTRUTURAS OPERACIONAIS</b> A unidade estabelece estruturas operacionais para atingir a estratégia e os objetivos da Instituição.				
<b>Princípio 3: DEFINE A CULTURA DESEJADA</b> A unidade define os comportamentos esperados que caracterizam a cultura desejada pela Instituição.				
<b>Princípio 4: DEMONSTRA COMPROMISSO COM OS VALORES FUNDAMENTAIS</b> A unidade demonstra compromisso com os valores fundamentais da Instituição.				
<b>Princípio 5: ATRAI, DESENVOLVE E RETÉM PESSOAS CAPAZES</b> A unidade tem o compromisso de formar capital humano de acordo com a estratégia e os objetivos da Instituição.				

<b>Componente 2: ESTRATÉGIA E DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS</b>	<b>CT</b>	<b>CP</b>	<b>DP</b>	<b>DT</b>
<b>Princípio 6: ANALISA O CONTEXTO DE NEGÓCIOS</b> A unidade leva em conta os possíveis efeitos do contexto da educação superior sobre o perfil de riscos.				
<b>Princípio 7: DEFINE O APETITE A RISCO</b> A unidade define o apetite a risco no contexto da criação, da preservação e da realização de valor.				
<b>Princípio 8: AVALIA ESTRATÉGIAS ALTERNATIVAS</b> A unidade avalia estratégias alternativas e seu possível impacto no perfil de riscos.				
<b>Princípio 9: FORMULA OBJETIVOS DE NEGÓCIOS</b> A unidade considera o risco enquanto estabelece os seus objetivos nos diversos níveis, que se alinham e suportam a estratégia.				
<b>Componente 3: PERFORMANCE</b>	<b>CT</b>	<b>CP</b>	<b>DP</b>	<b>DT</b>
<b>Princípio 10: IDENTIFICA O RISCO</b> A unidade identifica os riscos que impactam a execução da estratégia e os objetivos da Instituição.				
<b>Princípio 11: AVALIA A SEVERIDADE DO RISCO</b> A unidade avalia a severidade do risco.				
<b>Princípio 12: PRIORIZA OS RISCOS</b> A unidade prioriza os riscos como base para a seleção das respostas a eles.				
<b>Princípio 13: IMPLEMENTA RESPOSTAS AOS RISCOS</b> A unidade identifica e seleciona respostas aos riscos.				
<b>Princípio 14: ADOTA UMA VISÃO DE PORTFÓLIO</b> A unidade adota e avalia uma visão consolidada do portfólio de riscos.				
<b>Componente 4: ANÁLISE E REVISÃO</b>	<b>CT</b>	<b>CP</b>	<b>DP</b>	<b>DT</b>
<b>Princípio 15: AVALIA MUDANÇAS IMPORTANTES</b> A unidade identifica e avalia mudanças capazes de afetar de forma relevante a estratégia e os objetivos da Instituição.				
<b>Princípio 16: ANALISA RISCOS E PERFORMANCE</b> A unidade analisa a performance da entidade e considera o risco como parte desse processo.				
<b>Princípio 17: BUSCA O APRIMORAMENTO NO GERENCIAMENTO DE RISCOS</b> A unidade busca o aprimoramento contínuo do gerenciamento de riscos.				
<b>Componente 5: INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO</b>	<b>CT</b>	<b>CP</b>	<b>DP</b>	<b>DT</b>
<b>Princípio 18: ALAVANCA SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b> A unidade maximiza a utilização dos sistemas de informação e tecnologias existentes na entidade para impulsionar o gerenciamento de riscos institucionais.				
<b>Princípio 19: COMUNICA INFORMAÇÕES SOBRE RISCOS</b> A unidade utiliza canais de comunicação para suportar o gerenciamento de riscos institucionais.				
<b>Princípio 20: DIVULGA INFORMAÇÕES DE RISCOS, CULTURA E PERFORMANCE</b> A unidade elabora e divulga informações sobre riscos, cultura e performance abrangendo todos os seus níveis.				

**Legenda:** CT (Concordo Totalmente); CP (Concordo Parcialmente); DP (Discordo Parcialmente) e DT (Discordo Totalmente)

**Fonte:** Adaptado do Sumário Executivo do COSO ERM 2017.

Como pode-se perceber, cada assertiva possui 04 (quatro) alternativas, quais sejam: “concordo totalmente”, “concordo parcialmente”, “discordo parcialmente” e “discordo totalmente”, devendo ser marcada apenas uma. Ainda, fora atribuída uma pontuação, que varia de 0 a 3, de acordo com a percepção do avaliador quanto à resposta apropriada para cada afirmação. As definições e as pontuações associadas a cada categoria de resposta encontram-se descritas no Quadro 3, representado abaixo:

### Quadro 3 – Definição e pontuação para cada categoria de resposta

Escala de Valores	Definição	Pontuação
Concordo Totalmente (CT)	Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado ou válido no contexto da área avaliada.	0
Concordo Parcialmente (CP)	Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado ou válido no contexto da área avaliada, porém, em sua maioria.	1
Discordo Parcialmente (DP)	Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado ou válido no contexto da área avaliada, porém, em sua minoria.	2
Discordo Totalmente (DT)	Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da área avaliada.	3

Fonte: Elaborado pela equipe da Auditoria.

Considerando a possibilidade de que todas as assertivas fossem marcadas como “Discordo Totalmente”, cuja pontuação seria 3 (três) para cada item, ter-se-ia o escore máximo de 60 (sessenta) pontos. Assim, os valores atribuídos pelos gestores foram convertidos em porcentagem do referencial máximo de pontuação, representado pela fórmula:

$$A_1 = (\text{pontuação atribuída pelo avaliador } 1/60) \times 100$$

$$A_2 = (\text{pontuação atribuída pelo avaliador } 2/60) \times 100$$

...

$$A_n = (\text{pontuação atribuída pelo avaliador } n/60) \times 100$$

Por fim, após a conversão dos resultados a termos percentuais de todos os avaliadores, calculou-se o grau de risco da unidade, por meio da média aritmética das avaliações dos gestores, conforme demonstrado a seguir:

$$GRU_G = (A_1 + A_2 + A_3 + \dots + A_n) / n$$

Onde: n = número de avaliadores;

A = avaliador;

GRU<sub>G</sub> = Grau de Risco da Unidade na visão dos Gestores

#### 3.1.2 Avaliação do Grau de Risco Institucional

O segundo componente do processo de avaliação das áreas foi a percepção organizacional, utilizando-se de informações oriundas da Ouvidoria, da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento e da própria Auditoria, por meio das ações que já foram realizadas. Para isso, foram elaboradas 08 (oito) questões, analisadas conforme critérios de pontuação pré-definidos, apresentados no Quadro 4, cujo somatório pode variar de 0 (zero) a 90 (noventa):

#### Quadro 4 – Questionário aplicado à Equipe da Auditoria Interna

AVALIAÇÃO DO GRAU DE RISCO INSTITUCIONAL	Pontuação
1) A área executa processos críticos (volume financeiro) ou processos-chave (relacionados com atividades finalísticas da instituição?)	

(0) Não (10) sim	
<b>2) Quando foi a última vez que a área foi auditada?</b> (0) Nos últimos 6 (seis) meses (3) No intervalo de 6 (seis) a 12 (doze) meses (5) No intervalo de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses (7) Há mais de 2 (dois) anos (10) Nunca	
<b>3) Qual o montante em recursos orçamentários movimentado pela área?</b> (0) De R\$ 0,00 a R\$ 29.999,99 (3) De R\$ 30.000,00 a R\$ 99.999,99 (5) De R\$ 100.000,00 a R\$ 499.999,99 (7) De R\$ 500.000,00 a R\$ 1.499.999,99 (10) Acima de R\$ 1.500.000,00	
<b>4) Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, como são avaliados os controles internos da área?</b> (0) Ótimos (3) Bons (5) Razoáveis (7) Frágeis (10) Muito frágeis	
<b>5) Com base nos conhecimentos/experiência dos auditores, as informações disponibilizadas pela área, nos mais variados meios, são dotadas de qualidade e propiciam uma comunicação adequada com interessados?</b> (0) Sempre (5) Algumas vezes (10) Raramente (15) Nunca	
<b>6) Qual a probabilidade e o impacto de riscos à imagem da UFCA nos processos executados pela área?</b> (0) Baixa probabilidade e baixo impacto (5) Alta probabilidade e baixo impacto (10) Baixa probabilidade e alto impacto (15) Alta probabilidade e alto impacto	
<b>7) A área costuma acatar/implementar recomendações feitas pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle (CGU e TCU)?</b> (0) não houve recomendação (3) sempre (5) algumas vezes (7) raramente (10) nunca	
<b>8) No que se refere às informações encaminhadas por meio da Ouvidoria: qual a quantidade de demandas (reclamações/denúncias/solicitações) referentes à área?</b> (0) de 0 a 02 (3) de 03 a 05 (5) de 06 a 08 (7) de 09 a 11 (10) maior que 11	

Fonte: Adaptado da metodologia da UFABC

Os questionamentos supramencionados foram elaboradas com base no Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aplicando-se os critérios básicos para o

planejamento dos trabalhos de auditoria, quais sejam: materialidade, relevância e criticidade. O primeiro leva em consideração o montante dos recursos orçamentários e financeiros envolvidos; o segundo consiste na importância relativa ou papel desempenhado por determinada questão, situação ou unidade; e o terceiro refere-se aos elementos de vulnerabilidade ou riscos potenciais.

Nesse sentido, após a atribuição da pontuação devida para cada unidade (pró-reitorias e diretorias), pôde-se calcular o Grau de Risco Institucional pela seguinte fórmula:

$$GRU_I = \text{pontuação atribuída} / 90 \text{ (pontuação máxima)}$$

Onde:  $GRU_I$  = Grau de Risco da Unidade na visão Institucional

Uma vez concluídas essas etapas, tem-se os elementos para o cálculo do Grau de Risco da Unidade, que se dá por meio da média ponderada final, demonstrado a seguir:

$$GRU_{NE} = (GRU_G \times 4 + GRU_I \times 6) / 10$$

Onde:  $GRU_{NE}$  = Grau de Risco da Unidade em Nível Estratégico

Ressalta-se que, para a avaliação do gestor, fora atribuído peso 4, em virtude deste vivenciar a rotina das atividades e considerar outros aspectos de um mesmo fato inerente aos processos da unidade, porém esta avaliação pode envolver algum grau de subjetividade. Já para a avaliação institucional, fora conferido peso 6, partindo-se da premissa de que são informações organizacionais, coletadas de variadas fontes no âmbito institucional, o que propicia uma avaliação mais objetiva.

Dessa forma, a média aritmética ponderada possibilitará ordenar as áreas segundo o grau de risco, pois quanto maior for o percentual calculado, mais vulnerável será determinada unidade administrativa, exigindo, portanto, maior atenção aos processos sob a sua responsabilidade. Além disso, a matriz demonstrará se o grau de risco das áreas é baixo, moderado, alto ou altíssimo (crítico).

É pertinente salientar que, na teoria, a análise de determinado risco considera o impacto e a probabilidade, associados ao evento específico, nos moldes dos eixos x e y de um plano cartesiano. Todavia, para a metodologia ora proposta, optou-se pela utilização das gradações da escala de *Likert*, por acreditar ser mais simples e didático no julgamento das questões.

Sendo assim, não se pretende posicionar o valor resultante da média ponderada das avaliações dos gestores e da Instituição nas coordenadas do plano cartesiano (probabilidade x impacto), mas sim classificar as áreas, do maior para o menor grau de risco, adotando os intervalos e cores descritos a seguir:

Média Ponderada variando entre 0% e 25% - Risco Baixo
Média Ponderada variando entre 25,01% e 50% - Risco Moderado
Média Ponderada variando entre 50,01% e 75% - Risco Alto
Média Ponderada variando entre 75,01% e 100% - Risco Crítico

Após a classificação do grau de risco de cada unidade em nível estratégico, ou seja, pró-reitorias e diretorias, buscou-se identificar também o grau de risco em nível tático, coordenadorias e departamentos, por meio da aplicação de uma média aritmética simples entre a avaliação do

gestor da coordenadoria ou do departamento e do gestor da pró-reitoria ou da diretoria, conforme demonstrado pela fórmula abaixo:

$$GRU_{NT} = (A_{GNE} + A_{GNT})/2$$

Onde:  $GRU_{NT}$  = Grau de Risco da Unidade em Nível Tático  
 $A_{GNE}$  = Avaliação do Gestor de Nível Estratégico  
 $A_{GNT}$  = Avaliação do Gestor de Nível Tático

Assim, conclui-se as explanações acerca da metodologia adotada, apresentando-se, a seguir, os resultados dos exames.

#### 4. RESULTADOS DOS EXAMES

Após a aplicação dos questionários supracitados, foram realizados os cálculos, chegando-se aos resultados apresentados nas tabelas 1 e 2, para o nível estratégico, e na tabela 3, para o nível tático:

**Tabela 1 – Grau de Risco das Unidades de Nível Estratégico (Pró-Reitorias)**

Pró-Reitorias	GRU <sub>G</sub>	GRU <sub>I</sub>	GRU <sub>NE</sub>
Pró-Reitoria de Administração (PROAD)	20,83%	56,67%	42,33%
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)	33,75%	62,22%	50,83%
Pró-Reitoria de Cultura (PROCULT)	34,44%	55,56%	47,11%
Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)	23,33%	55,56%	42,67%
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)	33,06%	55,56%	46,56%
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	59,17%	58,89%	59,00%
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI)	25,00%	55,56%	43,34%
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN)	32,22%	34,44%	33,55%

Fonte: Elaborado pela equipe da Auditoria.

**Tabela 2 – Grau de Risco das Unidades de Nível Estratégico (Diretorias)**

Diretorias	GRU <sub>G</sub>	GRU <sub>I</sub>	GRU <sub>NE</sub>
Diretoria de Articulação e Relações Institucionais (DIARI)	33,89%	33,33%	33,55%
Diretoria de Comunicação (DCOM)	100%	38,89%	63,33%
Diretoria de Infraestrutura (DINFRA)	23,67%	61,11%	46,13%
Diretoria de Logística e Apoio Operacional (DLA)	41,25%	55,56%	49,84%
Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	58,75%	31,11%	42,17%
Diretoria do Sistema de Bibliotecas (SIBI)	53,00%	25,56%	36,54%

Fonte: Elaborado pela equipe da Auditoria.

**Tabela 3 – Grau de Risco das Unidades de Nível Tático**

	<b>Unidades (Nível Tático)</b>	<b>AGNE</b>	<b>AGNT</b>	<b>GRUNT</b>
<b>PROAD</b>	Coordenadoria de Apoio às Compras	26,67%	15,00%	20,84%
	Coordenadoria de Fiscalização de Serviços Terceirizados	26,67%	25,00%	25,84%
	Coordenadoria de Contabilidade e Finanças	26,67%	15,00%	20,84%
	Coordenadoria de Licitação	26,67%	15,00%	20,84%
	Coordenadoria Executiva	26,67%	30,00%	28,34%
	Coordenadoria de Contratos	26,67%	21,67%	24,17%
	Coordenadoria de Materiais e Patrimônio	26,67%	18,33%	22,50%
<b>PRAE</b>	Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento Discente	31,67%	31,67%	31,67%
	Coordenadoria do Refeitório Universitário	31,67%	38,33%	35,00%
	Coordenadoria de Atenção e Integração Estudantil	31,67%	33,33%	32,50%
<b>PROCULT</b>	Coordenadoria de Artes		13,33%	13,33%
	Coordenadoria de Política e Diversidade Cultural		48,33%	48,33%
	Coordenadoria de Esporte e Cultura do Movimento		41,67%	41,67%
<b>PROEX</b>	Coordenadoria de Gestão das Ações	23,33%	23,33%	23,33%
	Coordenadoria de Políticas Extensionistas	23,33%	23,33%	23,33%
	Coordenadoria de Integração e Fomento das Ações	23,33%	23,33%	23,33%
<b>PROGEP</b>	Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento	20,00%	20,00%	20,00%
	Coordenadoria de Administração de Pessoal	20,00%	100,00%	60,00%
	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal	20,00%	16,67%	18,34%
	Coordenadoria de Legislação de Pessoal	20,00%	20,00%	20,00%
	Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho	20,00%	21,67%	20,84%
<b>PROGRAD</b>	Coordenadoria de Controle Acadêmico	100,00%		100,00%
	Coordenadoria de Gestão de Dados Acadêmicos	100,00%	28,33%	64,17%
	Coordenadoria de Ensino de Graduação	100,00%	8,33%	54,17%
	Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade de Ensino	100,00%	100,00%	100,00%
<b>PRPI</b>	Coordenadoria de Pesquisa	11,67%	13,33%	12,50%
	Coordenadoria de Pós-Graduação	11,67%	33,33%	22,50%
	Coordenadoria de Inovação	11,67%	41,67%	26,67%
	Coordenadoria de Editoração e Apoio à Publicação	11,67%	25,00%	18,34%
<b>PROPLAN</b>	Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica	13,33%		13,33%
	Coordenadoria de Planejamento Orçamentário	13,33%	50,00%	31,67%
	Coordenadoria de Gestão da Sustentabilidade	13,33%	23,33%	18,33%
	Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Institucional	13,33%	41,67%	27,50%
	Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos	13,33%	26,67%	20,00%
	Coordenadoria de Gestão de Projetos e Processos	13,33%	38,33%	25,83%
<b>DIARI</b>	Coordenadoria de Acompanhamento das Relações Institucionais	43,33%	43,33%	43,33%
	Coordenadoria de Estágio e Desenvolvimento Profissional	43,33%	15,00%	29,17%

<b>DCOM</b>	Coordenadoria de Jornalismo Institucional	100,00%	100,00%	100,00%
<b>DINFRA</b>	Coordenadoria de Gestão de Obras	51,67%	43,33%	47,50%
	Coordenadoria de Manutenção	51,67%	16,67%	34,17%
	Coordenadoria de Estudos e Projetos de Arquitetura	51,67%	5,00%	28,34%
	Coordenadoria de Projetos Complementares e Licitação	51,67%	1,67%	26,67%
<b>DLA</b>	Departamento de Transportes	55,00%	71,67%	63,34%
	Departamento de Gestão de Contratos	55,00%	5,00%	30,00%
	Diretoria Adjunta	55,00%	33,33%	44,17%
<b>DTI</b>	Coordenadoria de Gestão e Segurança da Informação	46,67%	48,33%	47,50%
	Coordenadoria de Infraestrutura de TI	46,67%	100,00%	73,34%
	Coordenadoria de Sistemas de Informação	46,67%	40,00%	43,34%
<b>SIBI</b>	Biblioteca de Barbalha	100,00%	100,00%	100,00%
	Biblioteca de Crato	100,00%	33,33%	66,67%
	Biblioteca de Brejo Santo	100,00%	31,67%	65,84%
	Biblioteca de Juazeiro do Norte (Diretoria Adjunta)	100,00%	0,00%	50,00%

**Fonte:** Elaborado pela equipe da Auditoria.

Assim, dentre as Pró-Reitorias, as que apresentaram maior grau de risco foram: a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), a Pró-Reitoria de Cultura e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), com percentuais de 59,00%, 50,83%, 47,11% e 46,56%, respectivamente. Já entre as Diretorias, destaca-se a Diretoria de Comunicação (DCOM), a Diretoria de Logística e Apoio Operacional (DLA) e a Diretoria de Infraestrutura (DINFRA), com 63,33%, 49,84% e 46,13%, respectivamente. Posteriormente, verificou-se as unidades de nível tático, vinculadas a essas, que obtiveram maior grau de risco, demonstradas na tabela 4:

**Tabela 4 – Resultado da Auditoria Baseada em Riscos**

Nível Estratégico	Grau de Risco	Nível Tático	Grau de Risco
PROGRAD	59,00%	Coordenadoria de Controle Acadêmico	100,00%
PRAE	50,83%	Coordenadoria do Refeitório Universitário	35,00%
PROCULT	47,11%	Coordenadoria de Política e Diversidade Cultural	48,33%
PROGEP	46,56%	Coordenadoria de Administração de Pessoal	60,00%
DCOM	63,33%	Coordenadoria de Jornalismo Institucional	100,00%
DLA	49,84%	Departamento de Transportes	63,34%
DINFRA	46,13%	Coordenadoria de Gestão de Obras	47,50%

**Fonte:** Elaborado pela equipe da Auditoria.

Diante do exposto, sugere-se, como áreas passíveis de auditoria para o exercício de 2020, as elencadas na tabela 4. Na oportunidade, reitera-se que, durante a elaboração do PAINT, sejam analisados: o quantitativo previsto de ações a serem realizadas para o próximo

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**AUDITORIA INTERNA**

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639  
Bairro Cidade Universitária – CEP. 63.048-080  
Juazeiro do Norte – CE  
Tel. (88) 3221-9490 / 3221-9491 – e-mail: auditoria@ufca.edu.br

ano; a capacitação dos servidores em assuntos específicos, se necessário; o monitoramento de ações já realizadas; dentre outros fatores relevantes para uma boa atuação da equipe da Auditoria, a fim de priorizar as unidades que serão auditadas.